



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N°.: 2.312/2004.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI N°.: 2.306/2003, QUE CRIA E INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) As funções abaixo discriminadas, constantes do Anexo I da Lei n°.: 2.306/2003, passarão a ter o seguinte número de cargos, em virtude da ocorrência de erro de digitação na supracitada Lei:

TOTAL DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REGIME JURÍDICO	V.B.	RECRUT.
10	Auxiliar Administrativo II	Estatutário	21	Concurso
10	Auxiliar Administrativo III	Estatutário	26	Concurso
45	Motorista I e II	Estatutário	26	Concurso
03	Mecânico	Estatutário	21	Concurso
03	Bibliotecário	Estatutário	41	Concurso
35	Supervisor Pedagógico	Estatutário	41	Concurso

Art. 2º) As despesas decorrentes da criação dos cargos acima correrão por conta das Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º) As descrições das atribuições das funções acima citadas continuam as mesmas constantes no Anexo IV da Lei n° 2.306/2003, tendo sido apenas alterado o total dos referidos cargos.

Art. 4º) Os vencimentos dos cargos, constantes na presente Lei, obedecerão ao Anexo III da Lei n°.: 2.306/2003.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 15 DE JANEIRO DE 2004.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.  
Fone: (031)3681-1222 – Telefax: (031)3681-1975